

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 942-2025 - PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO WALTER
ARNALDO RISTAU

PORTARIA N° 942/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e Lei nº 4.113/2025,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 2.638/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 30 (trinta) dias da Licença Prêmio do servidor Walter Arnaldo Ristau, matrícula funcional nº 1623-0, ocupante do cargo de Motorista, referente ao quinquênio aquisitivo de 05 de maio de 2019 a 04 de maio de 2024, com pagamento integral no mês de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JULHO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:B197CED6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2025. Edição 3329

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>